



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

(Alterado pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)

(Alterado pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)

(Alterado pelo Decreto nº 1.414, de 07/07/2017)

(Alterado pelo Decreto nº 1.403, de 23/06/2017)

(Alterado pelo Decreto nº 1.392, de 02/06/2017)

(Alterado pelo Decreto nº 1.389, de 24/05/2017)

(Alterado pelo Decreto nº 1.387, de 19/05/2017)

(Alterado pelo Decreto nº 1.379, de 08/05/2017)

(Alterado pelo Decreto nº 1.378, de 04/05/2017)

(Alterada pelo Decreto nº 1.375, de 02/05/2017)

(Alterado pelo Decreto nº 1.360, de 05/04/2017)

(Alterado pelo Decreto nº 1.358, de 03/04/2017)

(Alterado pelo Decreto nº 1.330, de 03/02/2017)

Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, na forma que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no inciso I do art. 7º e art.8º, da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º A estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, é disposta nos Anexos I a XVII a este Decreto.

Art. 2º São revogados os Decretos nºs 848, de 27 de agosto de 2014; 850, de 3 de setembro de 2014; 854, de 9 de setembro de 2014; 856, de 9 de setembro de 2014; 857, de 10 de setembro de 2014; 858, de 10 de setembro de 2014; 860, de 11 de setembro de 2014; 863, de 12 de setembro de 2014; 912, de 17 de novembro de 2014; 919, de 3 de dezembro de 2014; 941, de 2 de janeiro de 2015; 956, de 28 de janeiro de 2015; 959, de 30 de janeiro de 2015; 979, de 2 de março de 2015; 984, de 5 de março de 2015; 1.026, de 25 de maio de 2015; 1.067, de 25 de junho de 2015; 1.071, de 7 de julho de 2015; 1.072, de 7 de julho de 2015; 1.073, de 7 de julho de 2015; 1.075, de 15 de julho de 2015; 1.077, de 17 de julho de 2015; 1.082, de 21 de julho de 2015; 1.096, de 17 de agosto de 2015; 1.126, de 8 de outubro de 2015; 1.156, de 8 de dezembro de 2015; 1.172, de 28 de dezembro de 2015; 1.194, de 16 de fevereiro de 2016; 1.196, de 17 de fevereiro de 2016; 1.217,



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

de 24 de março de 2016; 1.226, de 15 de abril de 2016; 1.228, de 15 de abril de 2016; 1.229, de 15 de abril de 2016; 1.243, de 4 de maio de 2016; 1.247, de 18 de maio de 2016; 1.254, de 2 de junho de 2016; 1.255, de 6 de junho de 2016; 1.258, de 10 de junho de 2016, e 1.270, de 1º de julho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de janeiro de 2017.

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO:

- 1 - Gabinete do Prefeito;
- 1.1 - Chefia de Gabinete do Prefeito;
- 1.2 - Chefia do Gabinete de Segurança Institucional;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe de Gabinete do Prefeito	DAS-1	1
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	DAS-1	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

ANEXO II AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.4.1.1 - Divisão de Serviços Gerais;
- 1.4.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.2.1 - Divisão de Protocolo;
- 1.4.2.2 - ~~Divisão de Administração~~; [*\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)*](#)
- 1.5 - Superintendência de Elaboração Legislativa;
- 1.5.1 - Assessoria Jurídica;
- 1.5.2 - Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP;
- 1.5.2.1 - Assessoria de Diagramação - DOMP;
- 1.5.2.2 - Assessoria de Revisão e Administração;
- 1.5.3 - Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais;
- 1.5.3.1 - Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa;
- 1.6 - Diretoria de Atendimento - Resolve Palmas;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.6.1 - Divisão de Apoio Administrativo;
- 1.6.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;
- 1.6.3 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.6.4 - Gerência de Trâmite;
- 1.6.4.1 - Divisão de Trâmite e Documentação;
- 1.6.5 - Gerência de Atendimento;
- ~~1.7 - Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas Sul; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
- 1.7.1 - Divisão de Apoio Administrativo;
- 1.7.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;
- 1.7.3 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.7.4 - Gerência de Trâmite;
- 1.7.4.1 - Divisão de Trâmite e Documentação;
- 1.7.5 - Gerência de Atendimento;
- 1.8 - Assessoria de Assuntos Estratégicos;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor de Assuntos Estratégicos	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Administração (Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)	FG	4
Superintendente de Elaboração Legislativa (Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)	DAS-2	4
Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP	DAS-4	1
Assessor de Diagramação – DOMP	DAS-6	2
Assessor de Revisão e Administração	DAS-6	1
Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais	DAS-5	1
Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa	DAS-7	2
Diretor de Atendimento – Resolve Palmas	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FG	2
Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade	FG	2
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	2
Gerente de Trâmite	DAS-7	2
Chefe da Divisão de Trâmite e Documentação	FG	2
Gerente de Atendimento	DAS-7	4
Diretor de Atendimento – Resolve Palmas Sul (Excluído pelo	DAS-4	4



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

<u>Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017</u>		
Assessor Executivo	DAS-3	2
Assessor Executivo <u>(Redação dada pelo Decreto nº 1.375, de 2 de maio de 2017)</u>	DAS 3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	4
Assessor Executivo I <u>(Alterado pelo Decreto nº 1.378, de 04 de maio de 2017)</u>	DAS-4	3
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico I <u>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</u>	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <u>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</u>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <u>(Acrescido pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</u>	DAS-7	5
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	7
Assistente de Relações Institucionais <u>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</u>	DAS-8	10
Assistente de Gabinete I	DAS-8	7
Assistente de Gabinete	DAS-9	2

ANEXO III AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.1.2 - Divisão de Finanças;
- 1.1.3 - Divisão de Planejamento;
- 1.2 - Diretoria de Jornalismo;
- 1.3 - Diretoria de Comunicação Integrada;
- 1.3.1 - Gerência de Comunicação Integrada;
- 1.3.2 - Gerência de Cerimonial e Relações Públicas;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Diretor de Jornalismo	DAS-4	1
Diretor de Comunicação Integrada	DAS-4	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Comunicação Integrada	DAS-7	1
Gerente de Cerimonial e Relações Públicas	DAS-7	1
Assessor Técnico I	DAS-6	3
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

ANEXO IV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

- 1 - Gabinete do Procurador;
- 1.1 - Assessoria Executiva;
- 1.1.1 - Assessoria Jurídica;
- 1.2 - Chefia da Procuradoria;
- 1.3 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.4 - Gerência de Patrimônio Imobiliário;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Procurador Geral do Município	Subsídio	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Jurídico	DAS-5	7
Assessor Técnico	DAS-5	1
Procurador Chefe	DAS-2	2
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

ANEXO V AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3 - Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar;
- 1.3.1 - Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS - 7	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Diretor Geral de Assessoria Parlamentar	DAS-3	1
Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Político	DAS-4	3
Assessor Parlamentar	DAS-4	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 - Superintendência de Contabilidade;
- 1.4.1 - Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis;
- 1.4.1.1 - Gerência de Procedimentos Contábeis;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.1.2 - Gerência de Prestação de Contas;
- 1.4.1.3 - Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;
- 1.4.2 - Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;
- 1.4.2.1 - Gerência de Controle da Dívida Pública;
- 1.4.2.2 - Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- ~~1.5 - Superintendência de Desenvolvimento Humano; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
- 1.5.1 - Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.5.1.1 - Gerência de Administração de Pessoal;
- 1.5.1.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
- 1.5.1.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;
- 1.5.1.2 - Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;
- 1.5.1.2.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;
- 1.5.1.2.2 - Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
- 1.5.1.2.3 - Divisão da Folha de Pagamento;
- 1.5.1.2.4 - Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;
- 1.5.2 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.5.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.5.2.1.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.5.2.1.2 - Divisão de Informação Funcional;
- 1.5.2.1.3 - Divisão de Protocolo;
- 1.5.2.1.4 - Divisão de Arquivo;
- 1.5.2.2 - Gerência de Avaliação e Normatização;
- 1.5.2.2.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.5.2.3 - Gerência da Junta Médica Oficial;
- 1.6 - Superintendência de Planejamento;
- 1.6.1 - Diretoria de Planejamento;
- 1.6.1.1 - Gerência de Planejamento;
- 1.6.1.2 - Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- 1.6.1.3 - Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;
- 1.6.1.4 - Gerência de Estratégia Organizacional;
- ~~1.6.2 - Diretoria de Marketing e Relacionamento Interno; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
- 1.6.2.1 - Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;
- 1.6.2.2 - Gerência de Comunicação Interna;
- 1.6.2.3 - Gerência de Gestão do Capital Humano;
- 1.6.2.3.1 - Divisão de Gestão do Capital Humano;
- 1.7 - Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.7.1 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.7.2 - Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.7.3 - Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.7.3.1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.8 - Diretoria da Garagem Central;
- 1.8.1 - Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.8.2 - Gerência de Administração da Frota;



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO HUMANO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Contabilidade	DAS-2	1
Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis	DAS-4	1
Gerente de Procedimentos Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-7	1
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil	DAS-7	1
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerente de Controle da Dívida Pública	DAS-7	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-7	1
Superintendente de Desenvolvimento Humano <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-2	4
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	1
Superintendente de Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Planejamento	DAS-7	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas	DAS-7	1
Gerente de Estratégia Organizacional	DAS-7	1
Diretor de Marketing e Relacionamento Interno <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	4
Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano	DAS-7	1
Gerente de Comunicação Interna	DAS-7	1
Gerente de Gestão do Capital Humano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano	FG	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoarifado	DAS-4	1
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	FG	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	1
Gerente de Organização e Controle de Almoarifado	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoarifado	FG	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	1
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1397, 19 de maio de 2017)</i> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	4

ANEXO VII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Assessoria Jurídica;
- 1.2 - Controladoria Geral;
- 1.2.1 - Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.2.2.1 - Divisão de Controle Interno;
- 1.3 - Ouvidoria Geral;
- 1.3.1 - Divisão de Operações;
- 1.4 - Corregedoria Geral do Município;
- 1.4.1 - Divisão da Comissão Permanente Disciplinar;
- 1.5 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.5.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.5.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.6 - Diretoria de Transparência e Controle Interno;



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Controlador Geral	DAS-2	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Controle Interno	FG	17
Ouvidor Geral	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Operações	FG	2
Corregedor Geral do Município	DAS-2	1
Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar	FG	2
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Diretor de Transparência e Controle Interno	DAS-4	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico I <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</small>	DAS-6	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

ANEXO VIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.2 - Secretaria Executiva de Parceria Público Privada – PPP;
- 1.2 - Assessoria Executiva do Grupo Gestor de Governo – GGG;
- 1.3 - Diretoria Geral do Tesouro Municipal;
- 1.3.1 - Diretoria de Controle do Tesouro;
- 1.3.1.1 - Gerência de Programação Financeira;
- 1.3.1.2 - Gerência de Conciliação e Controle de Receitas;
- 1.3.1.3 - Gerência de Controle e Lançamentos;
- 1.4 - Diretoria da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;
- 1.4.1 - Secretaria Executiva da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;
- 1.5 - Superintendência de Gestão e Finanças;
- 1.5.1 - Diretoria Geral de Gestão e Finanças;
- 1.5.1 - Gerência de Gestão e Finanças;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.5.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.5.1.2 - Divisão de Serviços Gerais;
- 1.5.1.3 - Divisão de Protocolo;
- 1.5.2 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.2.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.2.2 - Gerência de Controle de Contratos; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.2.2.1 - Divisão de Despesas Comuns; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.3 - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.3.1 - Assessoria de TI de Desenvolvimento; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.3.2 - Assessoria de TI de Banco de Dados; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.3.3 - Assessoria de TI de Redes; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.3.4 - Assessoria de TI de Manutenção; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.3.5 - Núcleo Setorial de Informática; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.3.5.1 - Divisão de Informática; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.4 - Gerência de Sistemas de Georreferenciamento; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.5 - Gerência de Cadastro Multifinalitário; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.6 - Gerência de Avaliação e Controle; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- ~~1.6 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
- ~~1.6.1 - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- ~~1.6.1.1 - Assessoria de TI de Desenvolvimento; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- ~~1.6.1.2 - Assessoria de TI de Banco de Dados; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- ~~1.6.1.3 - Assessoria de TI de Redes; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.6.1.4 - Assessoria de TI de Manutenção; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.6.1.5 - Núcleo Setorial de Informática; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.6.1.5.1 - Divisão de Informática; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.6.2 - Gerência de Sistemas de Georreferenciamento; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- ~~1.6.3 - Gerência de Cadastro Multifinalitário; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- ~~1.6.4 - Gerência de Avaliação e Controle; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- 1.7 - Superintendência de Administração Tributária;
- 1.7.1 - Diretoria de Cadastro Fiscal;
- 1.7.1.1 - Gerência do Cadastro Mobiliário;
- 1.7.1.1.1 - Divisão do Arquivo Fiscal;
- 1.7.1.1.2 - Divisão de Licenciamento;
- 1.7.1.2 - Gerência do Cadastro Imobiliário;
- 1.7.1.2.1 - Divisão do Cadastro Imobiliário;
- 1.7.1.2.2 - Divisão do Controle das Transações Imobiliárias;
- 1.7.1.2.3 - Divisão de Controle do ITR;
- 1.7.1.2.4 - Divisão do IPTU Progressivo;
- 1.7.2 - Diretoria de Fiscalização e Tributação;
- 1.7.2.1 - Gerência de Programação Fiscal;
- 1.7.2.1.1 - Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais;
- 1.7.2.1.2 - Divisão de Inteligência Fiscal;
- 1.7.2.2 - Gerência de Informações Eletrônicas;
- 1.7.2.3 - Gerência de Estudos Tributários;
- 1.7.2.3.1 - Divisão de Normatização Tributária;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7.2.3.2 - Divisão de Análise e Procedimentos Tributários;
- 1.7.3 - Diretoria da Dívida Ativa e Arrecadação;
 - 1.7.3.1 - Gerência de Arrecadação;
 - 1.7.3.1.1 - Divisão de Cobrança Amigável;
 - 1.7.3.1.2 - Divisão de Controle da Arrecadação;
 - 1.7.3.2 - Gerência da Dívida Ativa;
 - 1.7.3.2.1 - Divisão de Execução Judicial;
 - 1.7.3.3 - Gerência de Protesto;
 - 1.7.3.4 - Gerência do CADIM;
- 1.8 - Superintendência de Compras e Licitação;
 - 1.8.1 - Assessoria de Compras Governamentais;
 - 1.8.1.1 - Assistência de Compras Governamentais;
 - ~~1.8.2 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; (Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)~~
 - ~~1.8.2.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; (Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)~~
 - ~~1.8.2.2 - Gerência de Controle de Contratos; (Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)~~
 - ~~1.8.2.2.1 - Divisão de Despesas Comuns; (Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)~~
- 1.9 - Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa;
 - 1.9.1 - Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário;
 - 1.9.1.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;
 - 1.9.1.2 - Gerência de Controle e Execução de Contratos;
 - 1.9.2 - Diretoria de Apoio a Execução Orçamentária;
 - 1.9.2.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias;
 - 1.9.2.2 - Gerência de Execução Orçamentária;
 - 1.9.3 - Coordenadoria Geral da Unidade Executora Municipal – UEM;
 - 1.9.3.1 - Coordenadoria Técnica – UEM;
 - 1.9.3.2 - Coordenadoria Financeira – UEM;
 - 1.9.3.3 - Coordenadoria Administrativa – UEM;

II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	4
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.392, de 2 de junho de 2017)</i>	DAS-1	2
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	3
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	2
Secretário Executivo de Parceria Público Privada – PPP	DAS-3	1
Assessor Executivo do Grupo Gestor de Governo – GGG	DAS-3	1
Diretor Geral do Tesouro Municipal	DAS-3	1
Diretor de Controle do Tesouro	DAS-4	1
Gerente de Programação Financeira	DAS-7	1
Gerente de Conciliação e Controle de Receitas	DAS-7	1
Gerente de Controle e Lançamentos	DAS-7	1
Diretor Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-4	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretário Executivo da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-7	1
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor Geral de Gestão e Finanças	DAS-3	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Superintendente de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</small>	DAS-2	4
Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento	DAS-3	1
Assessor de TI de Desenvolvimento	DAS-5	1
Assessor de TI de Banco de Dados	DAS-5	1
Assessor de TI de Redes	DAS-5	1
Assessor de TI de Manutenção	DAS-5	1
Chefe do Núcleo Setorial de Informática	DAS-7	8
Chefe da Divisão de Informática	FG	7
Gerente de Sistemas de Georreferenciamento	DAS-7	1
Gerente de Cadastro Multifinalitário	DAS-7	1
Gerente de Avaliação e Controle	DAS-7	1
Superintendente de Administração Tributária	DAS-2	1
Diretor de Cadastro Fiscal	DAS-4	1
Gerente do Cadastro Mobiliário	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Arquivo Fiscal	FG	1
Chefe da Divisão de Licenciamento	FG	1
Gerente do Cadastro Imobiliário	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário	FG	1
Chefe da Divisão do Controle das Transações Imobiliárias	FG	1
Chefe da Divisão de Controle do ITR	FG	1
Chefe da Divisão do IPTU Progressivo	FG	1
Diretor de Fiscalização e Tributação	DAS-4	1
Gerente de Programação Fiscal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais	FG	1
Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal	FG	1
Gerente de Informações Eletrônicas	DAS-7	1
Gerente de Estudos Tributários	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Normatização Tributária	FG	1
Chefe da Divisão de Análise e Procedimentos Tributários	FG	1
Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação	DAS-4	1
Gerente de Arrecadação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cobrança Amigável	FG	1
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação	FG	1
Gerente da Dívida Ativa	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Execução Judicial	FG	1
Gerente de Protesto	DAS-7	1
Gerente do CADIM	DAS-7	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Superintendente de Compras e Licitação	DAS-2	1
Assessor de Compras Governamentais	DAS-4	7
Assistente de Compras Governamentais	DAS-7	9
Diretor de Despesas Comuns de Gestão	DAS-4	1
Gerente de Controle das Despesas Tarifadas	DAS-7	1
Gerente de Controle de Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Despesas Comuns	FG	1
Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa	DAS-2	1
Diretor de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-7	1
Gerente de Controle e Execução de Contratos	DAS-7	1
Diretor de Apoio a Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-7	1
Gerente de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas	FG	8
Assessor Executivo I	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	5
Assessor Técnico I	DAS-6	3
Assessor Técnico I <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	8
Assistente de Gabinete II	DAS-9	5

~~ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.3 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.4 – Assessoria Técnica de Convênios e Contratos;~~
- ~~1.5 – Diretoria de Orçamento, Planejamento e Convênios;~~
- ~~1.6 – Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Gestão e Finanças;~~
 - ~~1.7.1 – Diretoria de Administração e Recursos Humanos;~~
 - ~~1.7.1.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
 - ~~1.7.1.2 – Gerência de Administração e Recursos Humanos;~~
 - ~~1.7.1.3 – Gerência de Almoxarifado;~~
 - ~~1.7.1.4 – Gerência de Transportes;~~
 - ~~1.7.1.5 – Gerência Setorial de Pátio;~~
 - ~~1.7.2 – Diretoria de Finanças e Compras;~~
 - ~~1.7.2.1 – Gerência de Finanças;~~
 - ~~1.7.2.1.1 – Divisão de Finanças;~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.7.2.2 – Gerência de Compras;~~
- ~~1.7.2.3 – Gerência de Acompanhamento de Convênios;~~
- ~~1.8 – Superintendência de Obras;~~
- ~~1.8.1 – Divisão de Supervisão Ambiental;~~
- ~~1.8.2 – Diretoria de Obras Civas;~~
- ~~1.8.2.1 – Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;~~
- ~~1.8.3 – Diretoria de Obras Viárias;~~
- ~~1.8.3.1 – Gerência de manutenção – Tapa Buraco;~~
- ~~1.8.3.2 – Gerência de manutenção – Pavimentação;~~
- ~~1.8.3.3 – Gerência de manutenção – Terraplanagem;~~
- ~~1.8.3.4 – Gerência de manutenção de Obras de Arte;~~
- ~~1.9 – Superintendência de Serviços Públicos;~~
- ~~1.9.1 – Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;~~
- ~~1.9.2 – Diretoria de Parques e Jardins;~~
- ~~1.9.2.1 – Gerência de Execução de Paisagismo;~~
- ~~1.9.2.2 – Gerência de Manutenção de Paisagismo;~~
- ~~1.9.2.3 – Gerência de Irrigação;~~
- ~~1.9.2.4 – Gerência do Parque Cesamar;~~
- ~~1.9.3 – Diretoria de Projetos de Parques e Jardins;~~
- ~~1.9.3 – Diretoria de Limpeza; [\(Acréscido pelo Decreto nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017\)](#)~~
- ~~1.9.3.1 – Gerência de Roço;~~
- ~~1.9.3.2 – Gerência de Pinturas e Reparos;~~
- ~~1.9.3.3 – Gerência de Necrópolis;~~
- ~~1.9.3.4 – Gerência de Aterro Sanitário;~~
- ~~1.9.3.5 – Gerência de Varrição e Galhadas;~~
- ~~1.9.3.6 – Gerência de Controle de Inservíveis;~~
- ~~1.10 – Superintendência de Iluminação Urbana;~~
- ~~1.10.1 – Gerência de Iluminação Pública;~~
- ~~1.10.1.1 – Divisão de Comandos Elétricos;~~
- ~~1.10.1.2 – Divisão de Baixa Tensão;~~
- ~~1.10.1.3 – Divisão de Manutenção de Praças Públicas;~~
- ~~1.10.1.4 – Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;~~
- ~~1.10.1.5 – Divisão de Implantação de Iluminação Pública;~~
- ~~1.10.1.6 – Divisão da Central de Atendimento ao Público;~~
- ~~1.10.1.7 – Divisão de Controle de Suprimentos;~~
- ~~1.10.2 – Gerência de Infraestrutura;~~
- ~~1.10.3 – Gerência de Controle e Monitoramento;~~
- ~~1.11 – Superintendência de Trânsito e Transporte;~~
- ~~1.11.1 – Gerência de Educação para o Trânsito;~~
- ~~1.11.2 – Gerência de Fiscalização de Trânsito;~~
- ~~1.11.2.1 – Divisão de Grupo de Fiscalização;~~
- ~~1.11.3 – Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações;~~
- ~~1.11.3.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos;~~
- ~~1.11.3.2 – Gerência de Controle e Manutenção Semafórica;~~
- ~~1.11.3.2.1 – Divisão de Operação Semafórica;~~
- ~~1.11.3.2.2 – Divisão de Operação de Radares Móveis;~~
- ~~1.11.3.3 – Gerência de Sinalização Viária;~~
- ~~1.11.3.3.1 – Divisão de Sinalização Vertical;~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.11.4 – Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte;

1.11.4.1 – Gerência de Fiscalização e Operação;

1.11.4.1.1 – Divisão de Operação de Transporte Especial;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	2
Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i>	DAS1	3
Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.392, de 2 de junho de 2017)</i>	DAS1	2
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Especial Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i>	DAS-3	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Técnico de Contratos e Convênios	DAS-5	1
Diretor de Orçamento, Planejamento e Convênio	DAS-4	1
Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	DAS-3	1
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Administração e Recursos Humanos	DAS-4	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Administração e Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Almoxarifado	DAS-7	1
Gerente de Transportes	DAS-7	1
Gerente de Setorial de Pátio	DAS-7	1
Diretor de Finanças e Compras	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Compras	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento de Convênios	DAS-7	1
Superintendente de Obras	DAS-2	1
Chefe de Divisão de Supervisão Ambiental	FG	1
Diretor de Obras Cívicas	DAS-4	1
Chefe de Divisão de Elaboração e Análise de Projetos	FG	2
Diretor de Obras Viárias	DAS-4	1
Gerente de Manutenção – Tapa Buraco	DAS-7	1
Gerente de Manutenção – Pavimentação	DAS-7	1
Gerente de Manutenção – Terraplanagem	DAS-7	1
Gerente de Manutenção de Obras de Arte	DAS-7	1
Superintendente de Serviços Públicos	DAS-2	1
Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos	DAS-7	1
Diretor de Parques e Jardins	DAS-4	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Execução de Paisagismo	DAS-7	4
Gerente de Manutenção de Paisagismo	DAS-7	4
Gerente de Irrigação	DAS-7	4
Gerente do Parque Cesamar	DAS-7	4
Diretor de Projetos de Parques e Jardins	DAS-4	4
Diretor de Limpeza; <small>(Acrescido pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</small>	DAS-4	4
Gerente de Roço	DAS-7	4
Gerente de Pinturas e Reparos	DAS-7	4
Gerente de Necrópolis	DAS-7	4
Gerente de Aterro Sanitário	DAS-7	4
Gerente de Varrição e Galhada	DAS-7	4
Gerente de Controle de Inservíveis	DAS-7	4
Superintendente de Iluminação Pública	DAS-2	4
Gerente de Iluminação Pública	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Comandos Elétricos	FG	4
Chefe de Divisão de Baixa Tensão	FG	4
Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	4
Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FG	4
Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	4
Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	4
Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	4
Gerente de Infraestrutura	DAS-7	4
Gerente de Controle e Monitoramento	DAS-7	4
Superintendente de Trânsito e Transporte	DAS-2	4
Gerente de Educação para o Trânsito	DAS-7	4
Gerente de Fiscalização de Trânsito	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização	FG	4
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações	DAS-4	4
Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos	FG	4
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Operação Semafórica	FG	2
Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis	FG	4
Gerente de Sinalização Viária	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Sinalização Vertical	FG	4
Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte	DAS-4	4
Gerente de Fiscalização e Operação	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial	FG	4
Assessor Executivo	DAS-3	4
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

(Alterado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)

~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS: *(Alterado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Assessoria Jurídica;
- 1.4 - Superintendência de Orçamento, Planejamento e Convênio;
- 1.4.1 - Gerência de Orçamento;
- 1.4.2 - Assessoria Técnica de Contratos e Convênios;
- 1.5 - Superintendência de Recursos Humanos e Administração;
- 1.5.1 - Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.5.1.1 - Gerência de Recursos Humanos
- 1.5.1.1.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.5.2 - Diretoria de Administração;
- 1.5.2.1 - Gerência Administrativa;
- 1.5.2.2 - Gerência de Almoxarifado;
- 1.5.2.3 - Gerência de Transportes;
- 1.5.2.4 - Gerência Setorial de Pátio
- 1.6 - Superintendência de Gestão e Finanças;
- 1.6.1 - Diretoria de Finanças e Compras;
- 1.6.1.1 - Gerência de Finanças;
- 1.6.1.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.6.1.2 - Gerência de Compras;
- 1.6.1.3 - Gerência de Acompanhamento de Convênios;
- 1.7 - Superintendência de Obras Viárias;
- 1.7.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Viárias;
- 1.7.2 - Diretoria de Manutenção de Obras Viárias
- 1.7.2.1 - Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia;
- 1.7.2.2 - Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;
- 1.7.2.3 - Gerência de manutenção – Tapa Buraco;
- 1.7.2.4 - Gerência de manutenção – Pavimentação;
- 1.7.2.5 - Gerência de manutenção – Terraplanagem;
- 1.7.2.6 - Gerência de manutenção de Obras de Arte;
- 1.8 - Superintendência de Obras Civas;
- 1.8.1 - Diretoria de Planejamento de Obras Civas;
- 1.8.2 - Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;
- 1.8.2.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Civas;
- 1.8.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras Civas;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.9 - Superintendência de Corporação Andina de Fomento- CAF;
- 1.9.1 - Diretoria de Fiscalização;
- 1.9.2 - Diretoria de Obras Viárias e Cíveis;
- 1.9.2.1 - Gerência de Obras Viárias;
- 1.9.2.2 - Gerência de Obras Cíveis;
- 1.10 - Superintendência de Serviços Públicos;
- 1.10.1 - Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;
- 1.10.2 - Diretoria de Parques e Jardins;
- 1.10.2.1 - Gerência de Execução de Paisagismo;
- 1.10.2.2 - Gerência de Manutenção de Paisagismo;
- 1.10.2.2.1 - Divisão de Manutenção de Paisagismo;
- 1.10.2.3 - Gerência de Irrigação;
- 1.10.2.4 - Gerência do Parque Cesamar;
- 1.10.3 - Diretoria de Limpeza Pública;
- 1.10.3.1 - Gerência de Roço;
- 1.10.3.2 - Gerência de Pinturas e Reparos;
- 1.10.3.3 - Gerência de Necrópolis;
- 1.10.3.4 - Gerência de Aterro Sanitário;
- 1.10.3.5 - Gerência de Varrição e Galhada;
- 1.10.3.6 - Gerência de Controle de Inservíveis;
- 1.11 - Superintendência de Iluminação Pública;
- 1.11.1 - Gerência de Iluminação Pública;
- 1.11.1.1 - Divisão de Comandos Elétricos;
- 1.11.1.2 - Divisão de Baixa Tensão;
- 1.11.1.3 - Divisão de Manutenção de Praças Públicas;
- 1.11.1.4 - Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;
- 1.11.1.5 - Divisão de Implantação de Iluminação Pública;
- 1.11.1.6 - Divisão da Central de Atendimento ao Público;
- 1.11.1.7 - Divisão de Controle de Suprimentos;
- 1.11.2 - Gerência de Infraestrutura;
- 1.11.3 - Gerência de Controle e Monitoramento;
- ~~1.12 - Superintendência de Trânsito e Transporte; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017\)](#)~~
- ~~1.12.1 - Gerência de Educação para o Trânsito; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017\)](#)~~
- ~~1.12.2 - Gerência de Fiscalização de Trânsito; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3 - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.1 - Divisão de Controle e Liberação de Veículos; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.2 - Gerência de Controle e Manutenção Semafórica; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.2.1 - Divisão de Operação Semafórica; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.2.2 - Divisão de Operação de Radares Móveis; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.3 - Gerência de Sinalização Viária; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.3.1 - Divisão de Sinalização Vertical; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.4 - Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.4.1 - Gerência de Fiscalização e Operação; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.12.4.1.1 – ~~Divisão de Operação de Transporte Especial;~~ [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)

II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMB	QUA
Secretário Municipal	Subs	1
Secretário Executivo	DAS1	2
Secretário Executivo (Redistribuído pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)	DAS 1	1
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio	DAS-2	1
Gerente de Orçamento	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios	DAS-5	1
Superintendente de Recursos Humanos e Administração	DAS-2	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Diretor de Administração	DAS-4	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Gerente de Almoxarifado	DAS-7	1
Gerente de Transportes	DAS-7	1
Gerente Setorial de Pátio	DAS-7	1
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Finanças e Compras	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Compras	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento de Convênios	DAS-7	1
Superintendente de Obras Viárias	DAS-2	1
Diretor de Fiscalização de Obras Viárias	DAS-4	1
Diretor de Manutenção de Obras Viárias	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia	FG	1
Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos	FG	2
Gerente de manutenção – Tapa Buraco	DAS-7	1
Gerente de manutenção – Pavimentação	DAS-7	1
Gerente de manutenção – Terraplanagem	DAS-7	1
Gerente de manutenção de Obras de Arte	DAS-7	1
Superintendente de Obras Civis	DAS-2	1
Diretor de Planejamento de Obras Civis	DAS-4	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	DAS-3	1
Diretor de Fiscalização de Obras Cíveis	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Cíveis	FG	1
Superintendente de Corporação Andina de Fomento- CAF	DAS-2	1
Diretor de Fiscalização	DAS-4	1
Diretor de Obras Viárias e Cíveis	DAS-4	1
Gerente de Obras Viárias	DAS-7	1
Gerente de Obras Cíveis	DAS-7	1
Superintendente de Serviços Públicos	DAS-2	1
Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos	DAS-7	1
Diretor de Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Execução de Paisagismo	DAS-7	1
Gerente de Manutenção de Paisagismo	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo	FG	1
Gerente de Irrigação	DAS-7	1
Gerente do Parque Cesamar	DAS-7	1
Diretor de Limpeza Pública	DAS-4	1
Gerente de Roço	DAS-7	1
Gerente de Pinturas e Reparos	DAS-7	1
Gerente de Necrópolis	DAS-7	1
Gerente de Aterro Sanitário	DAS-7	1
Gerente de Varrição e Galhada	DAS-7	1
Gerente de Controle de Inservíveis	DAS-7	1
Superintendente de Iluminação Pública	DAS-2	1
Gerente de Iluminação Pública	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Comandos Elétricos	FG	1
Chefe de Divisão de Baixa Tensão	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	1
Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	1
Gerente de Infraestrutura	DAS-7	1
Gerente de Controle e Monitoramento	DAS-7	1
Superintendente de Trânsito e Transporte <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	DAS-2	4
Gerente de Educação para o Trânsito <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	DAS-7	4
Gerente de Fiscalização de Trânsito <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	FG	4
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	DAS-4	4
Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	FG	4
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	DAS-7	4



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Chefe da Divisão de Operação Semafórica <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	FG	2
Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	FG	4
Gerente de Sinalização Viária <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Sinalização Vertical <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	FG	4
Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	DAS-4	4
Gerente de Fiscalização e Operação <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	FG	4
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Técnico	DAS-5	5
Assessor Técnico I	DAS-6	9
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

(Alterado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)

ANEXO X AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Avaliação e Desempenho Educacional;
- 1.3.1 - Diretoria de Educação Infantil;
- 1.3.1.1 - Gerência de Apoio Pedagógico Infantil;
- 1.3.2 - Diretoria do Ensino Fundamental;
- 1.3.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo;
- 1.3.2.1.1 - Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;
- 1.3.2.1.2 - Divisão de Educação Especial;
- 1.3.2.2 - Gerência de Inspeção e Regulamentação Escolar;
- 1.3.3 - Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação;
- 1.3.3.1 - Gerência de Avaliação e Estatística;
- 1.3.3.1.1 - Divisão de Estatística;
- 1.3.3.1.2 - Divisão de Avaliação;
- 1.3.3.1.3 - Divisão de Matemática;
- 1.3.3.1.4 - Divisão de Ciências;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.3.1.5 - Divisão de Português;
- 1.3.3.2 - Gerência de Formação Permanente;
- 1.3.3.2.1 - Divisão de Formação Permanente;
- 1.3.4 – Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017)*
- 1.4 - Superintendência de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.4.1.1 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4.1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.1.2.1 - Divisão de Contratos de Obras;
- 1.4.1.3 - Gerência de Convênios;
- 1.4.1.4 - Gerência Administrativa;
- 1.4.2 - Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.4.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.4.2.1.1 - Divisão em Processos e Benefícios;
- 1.4.2.1.2 - Divisão de Contratos;

- 1.4.2.1.3 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.4.2.1.4 - Divisão de Gestão Escolar;
- 1.4.3 - Diretoria de Projetos e Obras;
- 1.4.3.1 - Gerência de Projetos e Obras;
- 1.4.3.2 - Gerência Administrativa;
- 1.5 - Superintendência de Projetos Especiais;
- 1.5.1 - Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;
- 1.5.1.1 - Gerência dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica;
- 1.5.1.2 - Gerência de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional;
- 1.5.1.2.1 - Divisão de Alimentação Escolar;
- 1.5.1.2.2 - Divisão de Patrimônio;
- 1.5.1.3 - Gerência de Transporte Escolar;
- 1.5.2 - Diretoria de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras;
- 1.5.2.1 - Gerência de Controle de Prestação de Contas;
- 1.5.2.1.1 - Divisão de Fiscalização;
- 1.5.2.1.2 - Divisão de Contabilidade;
- 1.5.2.1.3 - Divisão de Controle de Processos;
- 1.5.2.2 - Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos.
- 1.5.3 - Diretoria da Escola de Belas Artes;
- 1.5.4 – Diretoria do Museu de Palmas; *(Revogado pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017)*

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANT.
-----------------------------------	---------	--------



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

GRATIFICADAS		
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional	DAS-2	1
Diretor de Educação Infantil	DAS-4	1
Gerente de Apoio Pedagógico Infantil	DAS-7	1
Diretor do Ensino Fundamental	DAS-4	1
Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais	FG	1
Chefe da Divisão de Educação Especial	FG	1
Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar	DAS-7	1
Diretor de Avaliação, Estatística e Formação	DAS-4	1
Gerente de Avaliação e Estatística	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Estatística	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Chefe da Divisão de Matemática	FG	3
Chefe da Divisão de Ciências	FG	3
Chefe da Divisão de Português	FG	3
Gerente de Formação Permanente	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Formação Permanente	FG	1
Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017)</i>	DAS	4
Superintendência de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos de Obras	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão em Processos e Benefícios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão Escolar	FG	1
Diretor de Projetos e Obras	DAS-4	1
Gerente de Projetos e Obras	DAS-7	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Superintendência de Projetos Especiais	DAS-2	1
Diretor de Apoio a Gestão Escolar	DAS-4	1
Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica	DAS-7	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	FG	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Gerente de Transporte Escolar	DAS-7	1
Diretor de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras	DAS-4	1
Gerente de Controle de Prestação de Contas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	2
Chefe da Divisão de Contabilidade	FG	2
Chefe da Divisão de Controle de Processos	FG	2
Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos	DAS-7	1
Diretor da Escola de Belas Artes	DAS-4	1
Diretor do Museu de Palmas	DAS-4	4
Assessor Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº1.375, de 2 de maio de 2017)</i>	DAS-3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	2
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	7
Assistente Gabinete II	DAS-9	2

ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Divisão de Assessoria Técnica;
- 1.1.2 - Divisão do Conselho Municipal de Saúde;
- 1.1.3 - Divisão de Projetos e Execução de Obras;
- 1.1.4 - Gerência de Controle de Frota;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde;
- 1.3.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.1.2 - Divisão de Contratos;
- 1.3.1.3 - Divisão de Convênios e Parcerias;
- 1.3.1.4 - Divisão de Planejamento;
- 1.3.1.5 - Divisão de Controle Orçamentário;
- 1.3.1.6 - Divisão de Licitação e Compras;
- 1.3.1.7 - Divisão de Empenhos e Liquidações;
- 1.3.2 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.3.2.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.3.2.2 - Divisão de Análise de Processos e Contratos;
- 1.3.3 - Gerência de Folha de Pagamento;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.3.1 - Divisão de Cadastros;
- 1.3.3.2 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 - Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
- 1.5.1 - Divisão de Sistema de Informações;
- 1.5.2 - Divisão de Planejamento e Finanças;
- 1.5.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS;
- 1.5.4 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde;
- 1.5.4.1 - Divisão de Território de Saúde;
- 1.5.5 - Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde;
- 1.5.6 - Gerência de Gestão Integrada;
- 1.5.6.1 - Divisão de Manutenção Predial;
- 1.5.7 - Gerência de Vigilância Sanitária;
- 1.5.7.1 - Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária;
- 1.5.8 - Gerência de Ações Estratégicas;
- 1.5.8.1 - Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde;
- 1.5.8.2 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde;
- 1.5.9 - Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde;
- 1.5.9.1 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde;
- 1.5.10 - Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses;
- 1.6 - Diretoria de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.6.1 - Divisão de Manutenção Predial;
- 1.6.2 - Divisão de Planejamento e Finanças;
- 1.6.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus;
- 1.6.4 - Gerência de Assistência Farmacêutica;
- 1.6.4.1 - Divisão de Recepção e Conferência;
- 1.6.5 - Gerência de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.6.5.1 - Divisão de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.6.6 - Gerência de Saúde Mental;
- 1.6.7 - Gerência de Urgência e Emergência;
- 1.6.7.1 - Divisão de Urgência e Emergência;
- 1.6.8 - Gerência de Regulação;
- 1.6.8.1 - Divisão de Exames;
- 1.6.8.2 - Divisão de Ouvidoria;
- 1.6.8.3 - Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados;
- 1.6.8.4 - Divisão de Consultas Especializadas;
- 1.6.9 - Gerência de Controle e Avaliação;
- 1.6.9.1 - Divisão de Faturamento;
- 1.6.9.2 - Divisão de Controle;
- 1.6.9.3 - Divisão de Avaliação;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANT.
--	----------------	---------------



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

GRATIFICADAS		
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica	FG	2
Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras	FG	1
Gerente de Controle de Frota	DAS-7	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle Orçamentário	FG	1
Chefe da Divisão de Licitação e Compras	FG	1
Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos	FG	1
Gerente de Folha de Pagamento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastros	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Sistema de Informações	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG	2
Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Território de Saúde	FG	7
Gerente de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde	DAS-7	1
Gerente de Gestão Integrada	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção Predial	FG	2
Gerente de Vigilância Sanitária	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária	FG	3
Gerente de Ações Estratégicas	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	FG	1
Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde	FG	1
Gerente do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde	FG	7
Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses	DAS-7	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Diretor de Atenção Secundária em Saúde	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Manutenção Predial	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus	FG	1
Gerente de Assistência Farmacêutica	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recepção e Conferência	FG	1
Gerente de Atenção Secundária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde	FG	1
Gerente de Saúde Mental	DAS-7	1
Gerente de Urgência e Emergência	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Urgência e Emergência	FG	1
Gerente de Regulação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Exames	FG	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados	FG	1
Chefe da Divisão de Consultas Especializadas	FG	1
Gerente de Controle e Avaliação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Faturamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor em Procedimento Sanitário	DAS-5	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	3
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	5
Assessor Técnico II <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.358, de 3 de abril de 2017)</i>	DAS-7	6
Assistente de Gabinete I	DAS-8	12
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - ~~Divisão de Gestão;~~
- 1.3.1 - Divisão de Almoxarifado; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.358, de 03 de abril de 2017)*
- 1.3.2 - Divisão de Recursos Humanos;



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.3 - Gerência de Finanças;
- 1.3.3.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.4 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 - Diretoria de Convênios de Programas Habitacionais;
- 1.4.1 - Gerência de Convênios;
- 1.4.1.1 - Divisão de Convênios;
- 1.5 - Diretoria de Técnica de Engenharia Habitacional;
- 1.5.1 - Gerência de Fiscalização;
- 1.5.1.1 - Divisão de Fiscalização;
- 1.6 - Superintendência de Projetos Sociais;
- 1.6.1 - Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro;
- ~~1.6.1.1 - Gerência de Técnica Social; (Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)~~
- 1.6.1.2 - Gerência de Pós-Ocupação;
- 1.6.1.3 - Gerência de Cadastro;
- 1.6.1.3.1 - Divisão de Cadastro Habitacional;
- 1.6.1.3.2 - Divisão de Cadastro Fundiário;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo (Redistribuído pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)	DAS-4	4
Secretário Executivo I (Acrescido pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	4
Chefe da Divisão de Almoxarifado (Alterado pelo DC nº 1.358, de 03.04.2017, DOMP nº 1.725, de 03.04.2017)	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Convênios de Programas Habitacionais	DAS-4	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Diretor de Técnica de Engenharia Habitacional	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	1
Superintendente de Projetos Sociais	DAS-2	1
Diretor de Projetos Sociais e Cadastro	DAS-4	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Técnica Social <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-7	4
Gerente de Pós-Ocupação	DAS-7	1
Gerente de Cadastro	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastro Habitacional	FG	1
Chefe da Divisão de Cadastro Fundiário	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4

ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Gerência de Gestão;
- 1.3.1.1 - Divisão de Gestão;
- 1.3.1.2 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.1.3 - Divisão de Arquivo;
- 1.3.2 - Gerência de Finanças;
- 1.3.2.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.3 - Gerência de Convênios;
- 1.3.3.1 - Divisão de Convênios;
- 1.3.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano;
- 1.4.1 - Diretoria de Urbanismo;
- 1.4.1.1 - Gerência de Análise de Projetos;
- 1.4.1.1.1 - Divisão de Georreferenciamento;
- 1.4.1.1.2 - Divisão de Análise de Projetos;
- 1.4.1.2 - Gerência de Ordenamento Urbano;
- 1.4.1.2.1 - Divisão de Ordenamento Urbano;
- 1.4.1.3 - Gerência de Uso do Solo;
- 1.4.1.4 - Gerência de Topografia Urbana;
- 1.4.1.4.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;
- 1.4.2 - Diretoria de Fiscalização Urbana;
- 1.4.2.1 - Gerência de Fiscalização Urbana;
- 1.4.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;
- 1.4.2.1.2 - Divisão do Contencioso Administrativo;



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.2.2 - Gerência de Controle de Áreas Públicas;
- 1.5 - Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.5.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
- 1.5.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;
- 1.5.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;
- 1.5.2.2 - Divisão de Avaliação Ambiental;
- 1.6 - Superintendência de Serviços Regionais;
- 1.6.1 - Gerência de Projetos Integrados; *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*
- 1.6.2 - Gerência de Articulação Institucional;

II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.325, de 8 de maio de 2017)</i>	DAS-1	4
Secretário Executivo I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i>	DAS 2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Desenvolvimento Urbano	DAS-2	1
Diretor de Urbanismo	DAS-4	1
Gerente de Análise de Projetos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Georreferenciamento	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	1
Gerente de Topografia Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Diretor de Fiscalização Urbana	DAS-4	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Fiscalização Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	FG	1
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo	FG	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS-7	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental	FG	1
Superintendente de Serviços Regionais	DAS-2	1
Gerente de Projetos Integrados <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</small>	DAS-7	4
Gerente de Articulação Institucional	DAS-7	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico I	DAS - 6	1
Assessor Técnico II	DAS - 7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

ANEXO XIV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.2.1.1 - Divisão de Gestão;
- 1.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- ~~1.4 - Diretoria de Ciência e Inovação;~~ (Excluída pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)
- 1.4.1 - Gerência de Inovação;
- 1.4.2 - Gerência de Operação do CIAP;
- 1.4.3 - Gerência de Projetos;
- 1.5 - Superintendência de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo;
- 1.5.1 - Gerência de Economia Solidária;
- 1.5.2 - Gerência de Contabilidade;
- 1.5.2.1 - Divisão de Contratos e Convênios;
- 1.5.2 - Diretoria de Inclusão Social e Produtiva;
- 1.5.2.1 - Gerência de Projetos;
- 1.6 - Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços;
- ~~1.6.1 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços;~~ (Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)
- 1.6.1 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços; (Acrescido pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)
- 1.6.1.1 - Gerência de Apoio a Atividade Comercial e Serviços;
- 1.6.1.2 - Gerência de Apoio a Atividade Industrial;



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.6.2 - Diretoria de Articulação Institucional do Trabalho Emprego e Renda;

1.6.2.1 - Gerência de Intermediação de Mão de Obra;

1.6.3 - Diretoria de Formação e Qualificação Profissional – Sine;

1.6.3.1 - Gerência de Qualificação;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Ciência e Inovação <small>(Excluída pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)</small>	DAS-4	4
Gerente de Inovação	DAS-7	1
Gerente de Operação do CIAP	DAS-7	1
Gerente de Projetos	DAS-7	1
Superintendente de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo	DAS-2	1
Gerente de Economia Solidária	DAS-7	1
Gerente de Contabilidade	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios	FG	1
Diretor de Inclusão Social e Produtiva	DAS-4	1
Gerente de Projetos	DAS-7	1
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços	DAS-2	1
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</small>	DAS-4	4
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.414, de 23 de junho de 2017)</small>	DAS-4	1
Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços	DAS-7	1
Gerente de Apoio a Atividade Industrial	DAS-7	1
Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda	DAS-4	1
Gerente de Intermediação de Mão de Obra	DAS-7	1
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE	DAS-4	1
Gerente de Qualificação	DAS-7	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

ANEXO XV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.2.1.1 - Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 - ~~Superintendência de Abastecimento e Comercialização;~~ [*\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)*](#)
- 1.4.1 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização;
- 1.4.1.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres;
- 1.4.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras;
- 1.4.1.2 - Gerência de Inspeção Municipal;
- 1.5 - Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas;
- 1.5.1 - Gerência de Operação de Máquinas Agrícolas;
- 1.5.1.1 - Divisão de Máquinas Agrícolas;
- 1.6 - Diretoria de Assistência Técnica;
- 1.6.1 - Gerência de Assistência Técnica;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Superintendente de Abastecimento e Comercialização <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-2	4
Diretor de Abastecimento e Comercialização	DAS-4	1
Gerente de Administração de Feiras Livres	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras	FG	1
Gerente de Inspeção Municipal	DAS-7	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas	DAS-4	1
Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas	FG	1
Diretoria de Assistência Técnica	DAS-4	1
Gerente de Assistência Técnica	DAS-7	1
Assessor Técnico <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	9
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Gerência de Finanças;
- 1.3.2 - Gerência de Convênios e Contratos;
- 1.3.2.1 - Divisão de Convênios;
- 1.3.2.2 - Divisão de Contratos;
- 1.3.3 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.3.4 - Gerência de Gestão;
- 1.3.4.1 - Divisão de Manutenção;
- 1.3.4.2 - Divisão de Transportes;
- 1.3.4.3 - Divisão do Almoarifado;
- 1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 - Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;
- 1.6 - Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco;
- 1.7 - Unidade de Atendimento – Lua Feliz;
- 1.8 - Unidade de Atendimento – Parque do Idoso;
- 1.8.1 - Divisão do Centro de Convivência;
- 1.8.2 - Divisão do Plantão Social;
- 1.9 - Diretoria de Proteção Especial;
- 1.9.1 - Gerência de Alta Complexidade;
- 1.9.2 - Gerência de Baixa Complexidade;
- 1.9.3 - Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;
- 1.9.4 - Unidade de Atendimento – Casa Acolhida;
- 1.9.5 - Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.9.6 - Unidade de Atendimento – CREAS;
- 1.9.7 - Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- 1.10 - Diretoria de Proteção Básica;
- 1.10.1 - Gerência de Atenção a Família;
- 1.10.1.1 - Divisão de Apoio ao CRAS;
- 1.10.2 - Gerência de Segurança Alimentar;
- 1.10.2.1 - Divisão de Segurança Alimentar;
- 1.10.3 - Gerência do Projovem;
- 1.10.3.1 - Divisão do Projovem;
- 1.10.4 - Gerência do Bolsa Família;
- 1.10.4.1 - Divisão do Bolsa Família;
- 1.10.5 - Unidade de Atendimento – CRAS;
- 1.10.6 - Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho;
- 1.11 - Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres;
- 1.11.1 - Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;
- 1.11.1.1 - Divisão de Atendimento;
- 1.11.2 - Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher;
- 1.11.3 - Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;
- 1.11.3.1 - Divisão da Casa Abrigo;
- ~~1.12 – Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;~~
- 1.12 - Superintendência de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)*
- ~~1.12.1 – Gerência de Direitos Humanos;~~
- 1.12.1 - Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)*
- ~~1.12.1.1 – Gerência de Direitos Humanos; (Incluída pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)~~
- 1.12.1.2 - Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos; *(Incluída pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)*
- 1.12.1.2.1 - Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos; *(Incluída pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)*
- 1.12.2 - Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;
- 1.12.2.1 - Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;
- 1.13 - Superintendência de Igualdade Racial;
- 1.13.1 - Gerência de Projetos Especiais;
- 1.13.1.1 - Divisão de Projetos Especiais;

II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-4	4
Secretário Executivo <i>(Acrescido pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</i>	DAS-1	2



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretário Executivo I <i>(Redistribuído pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</i>	DAS-2	2
Secretário Executivo I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	DAS-2	4
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Assessor Executivo I <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.360, de 24 de Janeiro de 2017)</i>	DAS-4	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão do Almoxarifado	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Gerente Especializado de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Lua Feliz	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Parque do Idoso	DAS-5	1
Chefe da Divisão do Centro de Convivência	FG	1
Chefe da Divisão do Plantão Social	FG	1
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	1
Gerente de Alta Complexidade	DAS-7	1
Gerente de Baixa Complexidade	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Casa Abrigo	DAS-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Casa Acolhida	DAS-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – CREAS	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	DAS-7	1
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	1
Gerente de Atenção a Família	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	1
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	1
Gerente do Projovem	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Projovem	FG	1
Gerente do Bolsa Família	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	1
Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS	DAS-7	7
Chefe da Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho	DAS-7	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Diretor de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-4	1
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Abrigo	DAS-5	1
Chefe da Divisão da Casa Abrigo	FG	1
Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Direitos Humanos <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos	FG	1
Superintendente de Igualdade Racial	DAS-2	1
Superintendente de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1387, 19 de maio de 2017)</i>	DAS-2	1
Gerente de Projetos Especiais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos Especiais	FG	1
Assessor Executivo I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.378, de 04 de maio de 2017)</i>	DAS-4	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

ANEXO XVII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:~~

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA: *(Alterado pelo Decreto nº 1.438 de 11 de agosto de 2017)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Corregedoria da Guarda Municipal;
- 1.4 - Divisão de Ouvidoria;
- 1.5 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.5.1 - Gerência de Gestão;
- 1.5.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.5.1.2 - Divisão de Transportes;
- 1.5.1.3 - Divisão de Capacitação;
- 1.5.1.4 - Divisão de Serviços Gerais;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.5.1.5 - Divisão de Convênios;
- 1.5.2 - Gerência de Finanças;
- 1.5.2.1 - Divisão de Compras;
- 1.5.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.6 - Gerência da Junta de Serviço Militar;
- 1.7 - Superintendência da Defesa Civil Municipal;
- 1.7.1 - Gerência de Prevenção e Mitigação de Desastres;
- 1.7.1.1 - Divisão de Gestão de Riscos;
- 1.7.2 - Gerência de Operações;
- 1.7.2.1 - Divisão de Operações;
- 1.7.2.2 - Divisão de Vistorias Técnicas;
- 1.8 - Superintendência da Guarda Metropolitana;
- 1.8.1 - Gerência de Segurança Patrimonial;
- 1.8.1.1 - Divisão do Guardião Escolar;
- 1.8.1.2 - Divisão de Planejamento Operacional;
- 1.8.1.3 - Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes;
- 1.8.1.4 - Divisão de Ensino e Instrução;
- 1.8.2 - Gerência de Fiscalização Ambiental;
- ~~1.9 - Diretoria do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
- ~~1.9.1 - Gerência do Observatório Municipal de Segurança; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
- ~~1.9.1.1 - Divisão do Observatório de Segurança; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
- 1.9.2 - Gerência de Videomonitoramento;
- 1.9.2.1 - Divisão de Videomonitoramento;
- 1.9.2.2 - Divisão do SIOP;
- 1.10 - Superintendência de Trânsito e Transporte; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
- 1.10.1 - Gerência de Educação para o Trânsito; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
- 1.10.2 - Gerência de Fiscalização de Trânsito; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
- 1.10.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
- 1.10.3 - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
- 1.10.3.1 - Divisão de Controle e Liberação de Veículos; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
- 1.10.3.2 - Gerência de Controle e Manutenção Semafórica; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
- 1.10.3.2.1 - Divisão de Operação Semafórica; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
- 1.10.3.2.2 - Divisão de Operação de Radares Móveis; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
- 1.10.3.3 - Gerência de Sinalização Viária; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
- 1.10.3.3.1 - Divisão de Sinalização Vertical; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
- 1.10.4 - Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
- 1.10.4.1 - Gerência de Fiscalização e Operação; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
- 1.10.4.1.1 - Divisão de Operação de Transporte Especial; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*

~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA. *(Nomenclatura da Secretaria foi alterada pela Medida Provisória nº 21, de 11/08/2017)*

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-4	4
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-1	2
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Corregedor da Guarda Municipal	DAS-6	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão de Capacitação	FG	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Compras	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Gerente da Junta de Serviço Militar	DAS-7	1
Superintendente da Defesa Civil Municipal	DAS-2	1
Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Riscos	FG	1
Gerente de Operações	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operações	FG	1
Chefe da Divisão de Vistorias Técnicas	FG	1
Superintendente da Guarda Metropolitana	DAS-2	1
Gerente de Segurança Patrimonial	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Guardião Escolar	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento Operacional	FG	1
Chefe da Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes	FG	1
Chefe de Ensino e Instrução	FG	1
Gerente de Fiscalização Ambiental	DAS-7	1
Diretor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	4
Gerente do Observatório Municipal de Segurança <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-7	4
Chefe da Divisão do Observatório de Segurança <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	FG	4
Gerente de Videomonitoramento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Videomonitoramento	FG	1
Chefe da Divisão do SIOP	FG	1
Superintendente de Trânsito e Transporte <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS -2	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Educação para o Trânsito <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS – 7	1
Gerente de Fiscalização de Trânsito <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS -7	1
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	4
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS - 4	1
Chefe de Divisão de Controle e Liberação de Veículos <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	1
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS - 7	1
Chefe de Divisão de Operação Semafórica <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	2
Chefe de Divisão de Operação de Radares Móveis <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	1
Gerente de Sinalização Viária <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS - 7	1
Chefe de Divisão de Sinalização Vertical <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	1
Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS - 4	1
Gerente de Fiscalização e Operação <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS - 7	1
Chefe de Divisão de Operação de Transporte Especial <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4